



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1462 / 2025 :: SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	1
RESOLUÇÃO Nº 015/2025, de 28 de maio de 2025.	1
RESOLUÇÃO CMS Nº 016 DE 30 DE MAIO DE 2025.....	2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESOLUÇÃO CMS Nº 15/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025

A Secretária Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 15º, §1º, deste Regimento, resolve HOMOLOGAR a decisão do Conselho Municipal deste Município, convertida na Resolução CMS de nº15/2025 de 28 de maio de 2025, que aprova, A realização da XIV Conferência Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão; Criar a Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Saúde; Criar Comissão Organizadora de Eleição para a nova composição do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2025-2027.

Governador Edison Lobão – MA, 29 de maio de 2025
PUBLIQUE – SE.

Sirleide Marinho dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 003/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESOLUÇÃO CMS Nº 16/2025 DE 30 DE MAIO DE 2025

A Secretária Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 15º, §1º, deste Regimento, resolve HOMOLOGAR a decisão do Conselho Municipal deste Município, convertida na Resolução CMS de nº16/2025 de 30 de maio de 2025, que aprova, O Pleito junto a Secretaria de Estado da Saúde, referente à liberação pontual de recursos Fundo a Fundo para Custeio, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), a serem aplicados à ação de Assistência à Saúde no Hospital Municipal São Jorge.

Governador Edison Lobão – MA, 30 de maio de 2025

PUBLIQUE – SE.

Sirleide Marinho dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 003/2025

RESOLUÇÃO Nº 015/2025, de 28 de maio de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, em reunião Ordinária realizada no dia 28 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as orientações recebidas pelo Conselho Estadual de Saúde;

Considerando o monitoramento e avaliação das ações do Plano Municipal de Saúde 2022 e 2025;

RESOLVE:

Aprovar:

Art. 1º - A realização da XIV Conferência Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão, Maranhão, no dia 18 de julho de 2025, das 07:30 as 17:00 horas, no Sindicato dos Servidores da Educação de Governador Edison Lobão, tendo como Tema Central: "Saúde é Democracia: Participação Popular na Construção do SUS que Queremos", e os eixos a seguir: 1. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde; 2. Vigilância e Determinantes Sociais; 3. Acesso e Qualidade na Atenção Especializada e Hospitalar.

Art. 2º - Criar a Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Saúde, composta pelo Presidente Igor Melo da Silva; pelo Vice - Presidente Jhullyane de Alencar Santos dos Passos, pelos Conselheiros: Maria Leandro da Silva e Francisca Pereira Bispo representando os Trabalhadores da Saúde e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d8b448d4a870e5067df5f0f634926f05d1f78c5a
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Maria Antonieta de Sousa Silva, Leuzina Lima Malaquias e Suzana Jamyla da Silva Oliveira representando a Sociedade Civil Organizada.

Art. 3º - A Comissão será presidida pelo Presidente e pelo Vice- Presidente do CMS, e terá como competência:

I - Preparar e acompanhar a operacionalização da XIV Conferência Municipal de Saúde;

II - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Participantes, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a XIV Conferência Municipal de Saúde;

III - Organizar e coordenar a XIV Conferência Municipal de Saúde;

IV - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à XIV Conferência Municipal de Saúde;

V - Dar suporte técnico - operacional durante o evento;

VI - Manter o CMS informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da XIV Conferência Municipal de Saúde;

Art. 4º - Para operacionalização da XIV Conferência Municipal de Saúde, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:

I – Secretaria Executiva do CMS;

II – Secretaria Municipal de Saúde

Art. 5º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da XIV Conferência Municipal de Saúde.

Art. 6º - Criar a Comissão Organizadora da Eleição da nova composição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2025-2027, composta pelo Presidente Igor Melo da Silva; pelo Vice - Presidente Jhullyane de Alencar Santos dos Passos, pelos Conselheiras: Maria Leandro da Silva e Francisca Pereira Bispo representando os Trabalhadores da Saúde e Maria Antonieta de Sousa Silva, Leuzina Lima Malaquias e Suzana Jamyla da Silva Oliveira representando a Sociedade Civil Organizada.

Art. 7º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Governador Edison Lobão / MA, 28 de maio de 2025.

Igor Melo da Silva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 016 DE 30 DE MAIO DE 2025

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão, em reunião extraordinária realizada no dia 30 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde, neste Município de Governador Edison Lobão;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º- O pleito junto a Secretaria de Estado da Saúde, referente à liberação pontual de recursos Fundo a Fundo para Custeio, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), a serem aplicados à ação de Assistência à Saúde no:

- HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JORGE - CNES: 2458888

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Governador Edison Lobão, 30 de maio de 2025.

Igor Melo da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 02/06/2025 16:52:32

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d8b448d4a870e5067df5f0f634926f05d1f78c5a
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

